



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 18/2026

b) Processo número: 081/2026

c) Objetivo: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mandíbulas, cunhas e canaletas novas, compatíveis com o modelo do britador pertencente ao Município, destinadas à substituição das peças.

d) Item e fornecedor:

d.1) item do fornecedor:

Prestação de serviço, fornecimento de peças

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: PAULO ROBERTO MAZZUTTI LTDA

CNPJ: 06.320.142/0001-12

ENDEREÇO: ROD RS 463, S/N, TREVO A V LAN/LINHA SCHLEDER

CIDADE: VILA LÂNGARO/RS

CEP: 99.955-000

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 64.773,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS URBANAS – 2098

401 - 3390.30.00.00.00.00.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/03/2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO
PREÇO**

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2026, que fica dentro do limite estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte fornecedor para cada item:

2.1 – PRM Industria de Equipamentos – CNPJ 06.320.152/0001-12

Item 01: Mandíbula Fixa 9060 Simplex – Valor R\$ 20.093,00
Item 02: Mandíbula móvel 9060 Simplex – Valor R\$ 17.580,00
Item 03: Mandíbula fixa 90x26 Faço – Valor: R\$ 5.070,00
Item 04: Mandíbula móvel 90x26 Faço – Valor: R\$ 5.800,00
Item 05: Cunha Lateral Direita 9026 Faço – Valor: R\$ 1.050,00
Item 06: Cunha Lateral Esquerda 9026 Faço – Valor: R\$ 1.050,00
Item 07: Caneletas britador 90x26 Faço – Valor: R\$ 315,00
Valor total do serviço: R\$ 64.773,00

Espumoso/RS, em 27 de fevereiro de 2026.

Adriana Paim de Souza
Auxiliar de Administração

"Sentinela do Progresso."